

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2021 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 6
Órgão: Presidência da República/Conselho Nacional de Política Energética

PORTARIA Nº 7/CNPE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Resolução CNPE nº 7, de 20 de abril de 2021, e o que consta do Processo nº 48380.000030/2021-58, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para finalização do Comitê Técnico Combustível do Futuro - CT-CF, instituído pela Resolução CNPE nº 7, de 20 de abril de 2021, até o dia 26 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.